

RESOLUÇÃO Nº 23/2024/Colegiado

Jaraguá do Sul, 10 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário 2025 das reuniões ordinárias do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul - Rau.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL – RAU, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus por atribuição do CONSUP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2350 de 19 de agosto de 2021;

Considerando a 6ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau, realizada em 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o calendário das Reuniões Ordinárias do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau para o ano de 2025, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

DELICIO LUÍS DEMARCHI

Presidente do Colegiado do Câmpus Jaraguá do Sul – Rau/IFSC

Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.042098/2024-15

Calendário de Reuniões Ordinárias - 2025

COLEGIADO Câmpus Jaraguá do Sul - RAU

Reuniões última terça-feira do mês às 13:30

FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
25/02	25/03	29/04	27/05	24/06

AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
26/08	30/09	21/10	25/11	16/12